



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002000/2021

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual da Avicultura.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 247-A. Semana em que constar o dia 8 de agosto: Semana Estadual da Avicultura. (AC)

Parágrafo único. A semana estadual que trata o *caput* tem como objetivos principais:

I - levar ao conhecimento da população pernambucana sobre a existência do setor avícola, o seu desenvolvimento e impactos positivos para economia regional; (AC)

II – promover ações da cadeia avícola em Pernambuco, visando o aumento do consumo de carne e ovos; e (AC)

III - incentivar a produção de matérias primas regionais, com intuito de aumentar a atividade avícola, gerar emprego, renda e vida digna para população local. (AC)

.....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A avicultura compreende todo o processo e criação de aves para produção de alimentos, a exemplo de carne e ovos. Galinhas, codornas e as granjas de frangos são as atividades de maior destaque, e divide-se em avicultura de corte e postura. A avicultura de corte alcança o abate com o objetivo de comercialização de sua carne. A atividade “postura”, por sua vez, se destina a criação de aves para produção de ovos.

O Brasil chegou a atingir o segundo maior produtor de carne de frango do mundo, e chegou a produzir cerca de 12.900 milhões de toneladas de frango. Desse *quantum*, 4.384 milhões de toneladas foram exportados, fazendo-nos o primeiro e maior país exportador da carne.

Em Pernambuco, não é diferente! Segundo a Associação Avícola de Pernambuco – AVIPE, o nosso Estado é um dos responsáveis pela grande produção de aves e ovos do Brasil (4º produtor), e o maior do Nordeste. São mais de 1.500 produtores, cerca de 7 milhões de avicultura de postura (produz 12 milhões de ovos diariamente) e 14 milhões de aves de corte (frango), mensalmente. Ainda conforme AVIPE, “ *a cadeia produtiva da avicultura cresceu, em 2019, 15% (quinze por cento) em Pernambuco* ”.

O setor avícola, gera mais de 160 mil empregos diretos e indiretos, difundidos em 120 cidades do Estado de Pernambuco (dados apresentados pela instituição da Câmara Setorial da Avicultura – reunião datada de 05/03/2020). Responsável, portanto, pela geração de renda da propriedade de grande parte de famílias pernambucanas.

Diante do exposto, considerando a importância da avicultura para a economia regional, solicito o valoroso apoio de meus nobres pares da Casa Joaquim Nabuco para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Sala das Reuniões, em 24 de Março de 2021.

Gustavo Gouveia
Deputado